



PORTARIA DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES Nº 02/2019– SE

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009, aprovadas em 29/10/2009, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta na Declaração de Encerramento de Atividades da unidade escolar de seu representante legal (Proc. Adm. **5137/2011**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ESTRELA DA MANHA LTDA – ME”, CNPJ nº: 09.172.989/0001-95, situada a Rua Nelson Barbosa Ferreira, nº 102 – Vila Noêmia – Mauá – SP, tendo como representante legal **Vilma Aparecida da Silva**, CPF nº 001.734.938-90, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização de Funcionamento – SE nº 14/2011, publicada em Diário Oficial no dia 13 de outubro de 2011, e em renovações, sendo a última a Portaria de Autorização de Funcionamento – SE nº 02/2017, publicada em Diário Oficial no dia 14 de março de 2017.

Artigo 2º – Caberá à Secretaria de Educação, zelar pelo acervo da escola sob sua responsabilidade.

Artigo 3º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 29 de janeiro de 2019.

Denise Aparecida Debartolo Pereira
Secretária de Educação